

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO Controle Interno



## PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

Valor P\$ 6,000,00 -	Ref. Agosto/	2024 -	TC 001/2	024		
Empenho: 366/24 – Valor R\$ 6.000,00 – Ref. Agosto/2024 – TC 001/2				CNPJ:		
I. J. Danoficiária:				11.944.582/0001-80		
ASSOCIAÇÃO OLINDINA KAMMER (Lar de lo	u0303)					
Endereco:				DDD/T-lefene:		
Rodovia SC 408, Km 06, s/n° - Bairro Krecher	U.F.:	.: C.E.P.		DDD/Telefone:		
Cidade:	SC		88240-000	48 99950-5351		
São João Batista	100					
e-mail da entidade:						
larolindinakammer@gmail.com						
Endereço Eletrônico:						
	N° Banco: N° da A		a Agência:	Praça de Pagamento: São João Batista		
N° da Conta Corrente:	001	2629-8				
27672-3	1001			CPF		
Nome do Responsável:						
			Cargo:			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			Cargo:			
RG / Olgao Expedias			Presidente	Fone:		
			CEP:	Torre.		
Endereço:						
Endereço Eletrônico:						

Em atendimento ao disposto no item 3.1.18 das Normas de Controle Interno registrada no Anexo I, do Decreto nº 107/2011 e alterações posteriores, analisei detalhadamente a presente prestação de contas quanto aos aspectos da regular aplicação dos recursos nas finalidades pactuadas, obediência aos princípios que regem a administração pública, cumprimento do plano de trabalho, exigências contidas no Termo de Colaboração no que diz respeito as obrigações do Município e da Entidade, execução física e o atendimento do objeto do repasse, aplicação total ou parcial da contrapartida, devolução do saldo de recursos não aplicados, e pude constatar o que abaixo segue:

	Cumprimento		
Especificação das Exigências	SIM	NÃO	NA
a Termo de Colaboração. De acordo com a	X		
Cláusula Segunda, nem 2.1 do 10, act. o, 22 de nomeação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria.	Х		
(De acordo com Portaria nº 1120/2023)  3. A prestação de contas foi apresentada no prazo legal de até 30 (trinta dias)  3. A prestação de contas foi apresentada no prazo legal de até 30 (trinta dias)	Х		
4. Consta do Processo de Prestação de Contas comprovantes do recolhimento	х		
3.2.6, do TC e art. 42 da Lei 13.019/2014.  5. A entidade beneficiada manteve e movimentou os recursos repassados em		×	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO Controle Interno



conta bancária específica e exclusiva? De acordo com Clausula Terceira,			
conta bancária específica e exclusiva? De acordo com Gladotta item 3.2.2, do TC, art. 42, XIV da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.23.11 item 3.2.2, do TC, art. 42, XIV da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.23.11			A
item 3.2.2, do TC, art. 42, XIV da Lei 13.019/2014 e nom de Controle Interno aprovadas pelo Decreto Municipal no das normas de Controle Interno aprovadas pelo Decreto Municipal no			
das normas de Controle Interno apro-			X
107/2011.  Os recursos repassados, enquanto não utilizados, foram aplicados no conservadamentos foram gastos em conformidade			
Os recursos repassados, enquanto não utilizados, foram apropriadade mercado financeiro e os seus rendimentos foram gastos em conformidade mercado financeiro e os seus rendimentos foram gastos em conformidade mercado financeiro e os seus rendimentos foram gastos em conformidade mercado financeiro e os seus rendimentos foram gastos em conformidade mercado financeiro e os seus rendimentos foram gastos em conformidade mercado financeiro e os seus rendimentos foram gastos em conformidade mercado financeiro e os seus rendimentos foram gastos em conformidade mercado financeiro e os seus rendimentos foram gastos em conformidade mercado financeiro e os seus rendimentos foram gastos em conformidade mercado financeiro e os seus rendimentos foram gastos em conformidade mercado financeiro e os seus rendimentos foram gastos em conformidade mercado financeiro e os seus rendimentos foram gastos em conformidade mercado financeiro e os seus rendimentos foram gastos em conformidade mercado financeiro e os seus rendimentos foram gastos em conformidade mercado financeiro e os seus rendimentos foram gastos em conformidade mercado financeiro e os seus rendimentos foram gastos em conformidade mercado financeiro e os seus rendimentos foram gastos em conformidade mercado financeiro e os seus rendimentos foram gastos em conformidade mercado financeiro e os seus rendimentos foram gastos en conformidade mercado financeiro e os seus financeiros en conformidade mercado financeiro e os seus financeiros en conformidade mercado financeiro e os seus financeiros e os seus			
mercado financeiro e os seus rendimentos. Clausula Quinta item 5.1 do			
com o Plano de Aplicação? De acordo com Claustia Quinta, romas de TC, art. 51 da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.37.4 das normas de TC, art. 51 da Lei Decreto Municipal nº 107/2011.			
TC, art. 51 da Lei 13.019/2014 C hem street no 107/2011. Controle Interno aprovadas pelo Decreto Municipal nº 107/2011. Controle Interno aprovadas pelo Decreto Municipal nº 107/2011.			X
Controle Interno aprovadas pelo Decreto Municipal in 167726  7. O saldo financeiro da parceria foi devolvido pela OSC, sob pena de contas especial (se for o caso)? De			
7. O saldo financeiro da parceria foi devolvido pera 656, ser pera 7. O saldo financeiro da parceria foi devolvido pera 656, ser pera 7. De imediata instauração de tomada de contas especial (se for o caso)? De imediata instauração de tomada de contas especial (se for o caso)? De			
imediata instauração de tomada de contas especial (se 161 de 161			
acordo com Cláusula Terceira, item 3.2.14, do 16, no 13.019/2014 e item 3.1.18.37.5 do Decreto Municipal 107/2011.			
nº 13.019/2014 e item 3.1.18.37.5 do Decreto Manteparation de la comprovou no processo que divulga na internet, 8. A entidade beneficiada comprovou no processo que divulga na internet, a consecuencia de comprovou no processo que divulga na internet, se consecuencia de comprovou no processo que divulga na internet, se consecuencia de comprovou no processo que divulga na internet, se consecuencia de comprovou no processo que divulga na internet, se consecuencia de comprovou no processo que divulga na internet, se consecuencia de comprovou no processo que divulga na internet, se consecuencia de comprovou no processo que divulga na internet, se consecuencia de comprovou no processo que divulga na internet, se consecuencia de comprovou no processo que divulga na internet, se consecuencia de comprovou no processo que divulga na internet, se consecuencia de comprovou no processo que divulga na internet, se consecuencia de comprovou no processo que divulga na internet, se consecuencia de comprovou no processo que divulga na internet, se consecuencia de consecuen	X		
8. A entidade beneficiada comprovou no processo que arriago em sua sede social e nos estabelecimentos em que exerce suas ações em sua sede social e nos estabelecimentos em que exerce suas ações em sua sede social e nos estabelecimentos em que exerce suas ações em sua sede social e nos estabelecimentos em que exerce suas ações em sua sede social e nos estabelecimentos em que exerce suas ações em sua sede social e nos estabelecimentos em que exerce suas ações em sua sede social e nos estabelecimentos em que exerce suas ações em sua sede social e nos estabelecimentos em que exerce suas ações em sua sede social e nos estabelecimentos em que exerce suas ações em sua sede social e nos estabelecimentos em que exerce suas ações em sua sede social e nos estabelecimentos em que exerce suas ações em sua sede social e nos estabelecimentos em que exerce suas ações em sua sede social e nos estabelecimentos em que exerce suas ações em sua sede social e nos estabelecimentos em que exerce suas ações em que exerce suas ações em que exerce suas actual exercica en que exerce exerce suas exercica			
em sua sede social e nos estabelectricamentos pública? De acordo			
em sua sede social e nos estabelecimentos em que entre de control de la cordo todas as parcerias celebradas com a administração pública? De acordo todas as parcerias celebradas com a administração pública? De acordo todas as parcerias celebradas com a administração pública? De acordo todas as parcerias celebradas com a administração pública? De acordo todas as parcerias celebradas com a administração pública? De acordo todas as parcerias celebradas com a administração pública? De acordo todas as parcerias celebradas com a administração pública? De acordo todas as parcerias celebradas com a administração pública? De acordo todas as parcerias celebradas com a administração pública? De acordo todas as parcerias celebradas com a administração pública? De acordo todas as parcerias celebradas com a administração pública? De acordo todas as parcerias celebradas com a administração pública? De acordo todas as parcerias celebradas com a administração pública?			
com Clausula Terceira, item 3.2.7, do 75, data			
item 3.1.18.30 do Decreto Municipal 107/2015	X		
9. Descrição pormenorizada das atividades realizadas permetados beneficiada, comprovação do alcance das metas e dos resultados beneficiada, comprovação do alcance das metas e dos resultados permitam avaliar que o objeto foi			
beneficiada, comprovação do alcumeitom avaliar que o objeto foi			
esperados, com elementos que permitam avanta que esperados, com elementos que permitam avanta que executado em conformidade com o Termo de Colaboração e com o Plano executado em conformidade com o Termo de Colaboração e com o Plano executado em conformidade com o Termo de Colaboração e com o Plano executado em conformidade com o Termo de Colaboração e com o Plano executado em conformidade com o Termo de Colaboração e com o Plano executado em conformidade com o Termo de Colaboração e com o Plano executado em conformidade com o Termo de Colaboração e com o Plano executado em conformidade com o Termo de Colaboração e com o Plano executado em conformidade com o Termo de Colaboração e com o Plano executado em conformidade com o Termo de Colaboração e com o Plano executado em conformidade com o Termo de Colaboração e com o Plano executado em conformidade com o Termo de Colaboração e com o Plano executado em conformidade com o Termo de Colaboração e com o Termo de C			
executado em conformidade com o Termo de Coladoração do TC, art. 64, de Trabalho. De acordo com Clausula Oitava, item 8.4.9, do TC, art. 64, de Trabalho. De acordo com Clausula Oitava, item 3.1.18.37.7 do Decreto			
de Trabalho. De acordo com Clausula Oltava, item 6.4.3, de la caput, inciso 1° da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.37.7 do Decreto			
caput, inciso 1° da Lei 13.019/2014 e item			
Municipal nº 107/2011.	X		1
10. O processo de prestação de contas possur demonstrator recadadas e despesas realizadas			
financeira com a descrição das receis conforme extrato bancário da conta			
extraídas da movimentação balicaria comornio de TC, art. 66 da Lei			
específica? De acordo com Clausula Ottava Municipal nº 107/2011.			
13.019/2014 e item 3.1.18.37.9-0 do Decreto Manierio de Município? De	X		
11. A presente parceria firmada consta do site oficial de la lacordo com art. 10 da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.32 do Decreto			
acordo com art. 10 da Lei 13.017/2011			
Municipal 62/2019.  12. Parecer Órgão Técnico, de acordo com o Art. 59, § 1º da Lei Federal nº	X	1	
12. Parecer Órgão Técnico, de acordo com o Art. 59, § 1 da 201			
13.019/2014 e Decreto 62/2019.	×		
13.019/2014 e Decreto 62/2019.  13. Relatório de Homologação da Comissão de Monitoramento e inciso VI e art. 59 da Lei Federal			
Avaliação, de acordo com art. 2, meiso			
13.019/2014 e Decreto Municipal 62/2019.	Х		
13.019/2014 e Decreto Municipal 62/2019.  14. Parecer Técnico de acordo com o Art. 61, inciso IV, art. 66, parágrafo  14. Parecer Técnico de acordo com o Art. 61, inciso IV, art. 66, parágrafo  14. Parecer Técnico de acordo com o Art. 72 da Lei Federal nº			
único, I, II; art. 6/ § 4º e seus meisos • •			
13.019/2014	aweni səyin i		

NA - Não se Aplica.

De todo o exposto e nos termos do Anexo I, do Decreto 107/2011, item 3.1.18 e das exigências contidas no termo de colaboração e acima indicadas;

Considerando que o objeto do termo de colaboração foi cumprido pela beneficiária, que as metas foram alcançadas, conforme consta do relatório emitido pelo Órgão Técnico da Administração/Secretaria e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria;

Considerando que cumpre o que rege a Lei do Estatuto do Idoso, os benefícios sociais relevantes, as metas propostas foram executadas, conforme consta do relatório técnico emitido pelo Gestor do Termo de Colaboração;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO Controle Interno



Considerando que a parceria firmada, ampara-se em Lei Municipal nº 2.954/2023 aprovada pelo Poder Legislativo;

- 1. A Diretoria de Controle Interno considera a presente prestação de contas **REGULAR**, **COM A SEGUINTE RESSALVA**, razão pela qual autoriza o responsável pela contabilidade da Unidade Gestora, a baixar da responsabilidade do beneficiário:
- 1.1 Ressalvar que a entidade beneficiada não manteve e movimentou os recursos repassados em conta bancária específica e exclusiva.

Nova Trento, 11 de outubro de 2024.

Cátia Burigo Diretora de Controle Interno